Decreto Legislativo nº 004
De 29 de abril de 2022

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Heloísa Maria da Cruz Karaim, tendo como proponente o Vereador Ismael Lima da Silva.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 29 de abril de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Registre-se e Publique-se

Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC 700
no dia 02 / 05 / 2022